



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20220898042

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1414983670**

Registro: **MG0000199063D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG**

CPF/CNPJ: **23.539.463/0001-21**

RUA ANTÔNIO NASCIMENTO

Nº: **274**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIRAPORA**

UF: **MG**

CEP: **39270082**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,01**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **S/ N**

Complemento:

Bairro: **SÃO GERALDO**

Cidade: **Pirapora**

UF: **MG**

CEP: **39270000**

Data de Início: **04/02/2022**

Previsão de término: **04/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG**

CPF/CNPJ: **23.539.463/0001-21**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	11.364,16	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	11.364,16	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	11.364,16	m²
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	11.364,16	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 015.409.186-37

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG - CNPJ: 23.539.463/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **10/02/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8597559768**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 74Y22

Impresso em: 11/02/2022 às 08:18:41 por: , ip: 177.36.212.243

